

INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO DE CREDITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTAR

PARTE I - INTRODUÇÃO

1) Este documento fornece recomendações para uma melhor busca, obtenção e organização da documentação necessária para comprovação das atividades complementares a fim de ajudar o discente do curso de engenharia de produção NT/CAA a aproveitar a carga horária oriunda de atividades complementares em seu curso.

1.1) Em hipótese alguma este documento servirá como resolução, nem substituirá a RESOLUÇÃO Nº 02/2017 EP/CAA vigente para a qual o discente deve dedicar atenção.

2) Recomendamos que o discente observe com atenção as recomendações deste documento e a RESOLUÇÃO Nº 02/2017 EP/CAA, tendo em vista que a creditação da carga horária referente às atividades complementares pode ser solicitada APENAS UMA VEZ. Desta forma, uma solicitação com documentação ausente ou inadequada pode prejudicar o discente uma vez que não serão creditadas todas as horas que o discente poderia conseguir com uma solicitação bem elaborada e que não será possível uma segunda solicitação.

2.1.) Os discentes devem entregar, junto a toda a documentação comprobatória, o termo de responsabilidade, conforme modelo disponibilizado (Anexo 1).

3) A qualquer momento, membros da comissão responsável, da coordenação ou o colegiado do curso podem solicitar esclarecimentos ou documentação extra ao discente

4) O discente deve estar ciente que ao prestar falsas declarações, omitir fatos ou alterar documentos com o objetivo de se beneficiar, estará sujeito às penalidades definidas pelo colegiado do curso e pelo código penal. (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público...)

5) Em caso de ausência de documentação ou informação ausente em documentação anexada à solicitação, o discente estará sujeito à não creditação da carga horária referente a esta documentação.

6) A seguir serão fornecidas observações sobre as **nove** categorias de atividades complementares.

6.1) Solicitamos aos discentes que separem os documentos que comprovem as atividades de acordo com as categorias, anexando à solicitação os documentos na ordem destas categorias. (Primeiro os documentos da categoria 1, depois os da categoria 2, e assim por diante).

6.2) As descrições de cada categoria, bem como a carga horária máxima que pode ser creditada a esta, podem ser consultadas na Tabela I da RESOLUÇÃO Nº 02/2017 EP/CAA.

PARTE II - OBSERVAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO PARA CADA CATEGORIA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

As categorias abaixo foram ordenadas na mesma ordem das linhas da Tabela I disponível na

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 EP/CAA.

Categoria 1 - Atividades de pesquisa, extensão e de monitoria

OBS 1) Deverá ser anexado documento de comprovação da Pro-Reitoria responsável, indicando a vinculação do discente a um dos programas de fomento.

OBS 2) Monitorias apenas serão consideradas nesta categoria quando fizerem parte do programa de monitoria, devidamente registrado na PROACAD e vinculadas a uma disciplina do curso.

OBS 3) A documentação deve obrigatoriamente mostrar a carga horária total da atividade complementar.

Categoria 2 - Estágios não obrigatórios

OBS 1) Anexar a documentação que comprove que o discente esteve envolvido com o estágio NÃO OBRIGATÓRIO, incluindo a declaração do curso de que o estágio é não obrigatório, caso a documentação não especifique claramente isto.

OBS 2) A documentação deve mostrar a carga horária total do estágio não obrigatório.

OBS 3) O estágio deve ser regulamentado pela Coordenação de estágio do curso, bem como o discente deve estar quite com suas obrigações a esta coordenação.

Categoria 3 - Participação em comissão organizadora ou coordenador de eventos

OBS 1) Incluem atividades de coordenação, apoio, organização dos eventos. NÃO inclui participação como ouvinte, palestrante ou apresentador.

OBS 2) São consideradas nesta categoria atividades de monitores de cursos, seminários, entre outros.

OBS 3) A documentação deve mostrar a carga horária total de cada atividade complementar desta categoria.

Categoria 4 - Participação como ouvinte

OBS 1) Esta categoria não inclui atividades de participação como palestrante, apresentador ou equipe organizadora/apoio.

OBS 2) Atividade deve estar alinhada ao curso de engenharia de produção, de forma que não estão inclusas atividades como participação em cursos de oratória ou de música por exemplo.

OBS 3) A documentação deve mostrar a carga horária total de cada atividade complementar desta categoria.

Categoria 5 - Apresentação de trabalhos

OBS 1) Nesta categoria inclui apenas atividades como apresentador / Palestrante. Não estão incluídas atividades como publicação de trabalhos ou organização/coordenação/apoio de eventos.

OBS 2) Serão considerados apenas apresentações em cursos/eventos alinhados ao curso de engenharia de produção.

OBS 3) A documentação deve mostrar a carga horária total de cada atividade complementar desta categoria.

Categoria 6 - Atividades de representação discente

OBS 1) Deve ser anexada documentação da instituição que comprove a atividade de representação.

OBS 2) A documentação deve mostrar a carga horária total de cada atividade complementar desta categoria.

Categoria 7 - Participação nos programas de intercâmbio

OBS 1) Anexar comprovante de vinculação ao programa de intercâmbio.

OBS 2) Anexar comprovante da Instituição de destino com registro de da carga horária das atividades desenvolvidas.

Categoria 8 - Publicação

OBS 1) Anexar comprovante de publicação ou de apresentação que vincule o nome do discente como autor ou co-autor do trabalho.

OBS 2) A publicação deve estar alinhada ao curso de engenharia de produção.

Categoria 9 - Participação em outras atividades de pesquisa

OBS 1) São atividades de pesquisa, realizadas dentro de um projeto de pesquisa de um professor Orientador vinculado ao curso, mas que não estão previstas na categoria 1.

OBS 2) O docente responsável pelo projeto deve emitir uma declaração, conforme modelo disponibilizado (Anexo 2).

DOCUMENTOS

- Anexo 1 - [Termo de responsabilidade](#)
- Anexo 2 - Declaração de participação em projeto de pesquisa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Jônatas Araújo de Almeida
- Lucimário Gois de Oliveira Silva

[Resolução nº02/2017 EP/CAA](#)

[\[voltar\]](#)